

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
TERCEIRA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância/Motivo	Crítérios Remoção/Promoção
2ª Promotoria de Justiça de Araguatins	Edital n. 464/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 525/2024 Merecimento
3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Edital n. 501/2022 236ª Sessão Ordinária	Edital n. 526/2024 Antiguidade
1ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis	Edital n. 505/2022 238ª Sessão Ordinária	Edital n. 527/2024 Merecimento
2ª Promotoria de Justiça de Arraias	Ativada - Ato PGJ n. 69/2023 Entrou em vigor em 8/01/2024	Edital n. 528/2024 Antiguidade
1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso	Edital 522/2023 253ª Sessão Ordinária	Edital n. 529/20234 Merecimento
2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis	Edital n. 523/2023 253ª Sessão Ordinária	Edital n. 530/2024 Antiguidade
15ª Promotoria de Justiça da Capital	Edital n. 524/2023 253ª Sessão Ordinária	Edital n. 531/2024 Merecimento

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos atos e julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagaturas.
- O Conselho Superior do Ministério Público, na 253ª Sessão Ordinária, realizada em 26/2/2024, definiu a modalidade do concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO – O último Edital de Terceira Entrância julgado (Edital n. 524/2023 – 22ª Promotoria de Justiça da Capital), teve como critério a Antiguidade.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- O CSMP, na 253ª Sessão Ordinária, realizada em 253ª/2/2024, autorizou a abertura de Edital à 2ª Promotoria Justiça de Arraias (Ato PGJ n. 69/2023 - Ativação do cargo).

Palmas, 26 de fevereiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO